

LEI/828/05



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

2005

PROCESSO Nº 070

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 027/05

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DO DOCUMENTO - 02 DE JUNHO DE 2005

REMETENTE VER. FCA DAS CHAGAS M. MOREIRA E RMO NONATO SOBR

PROCEDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - CONCEDE AO SENHOR ELIZIÁRIO CARNEIRO DA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENS

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Seriiedade com Nitidez
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Expediente lido na
Sessão 03/06/2005
Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 027/05,

DE 02 DE JUNHO DE 2005.


Concede ao Senhor ELIZIÁRIO
CARNEIRO DA SILVA, o Título
de Cidadania que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ELIZIÁRIO CARNEIRO DA
SILVA, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de junho de 2005.


Francisca das Chagas Maia Moreira

Vereadora


Raimundo Nonato Sobrinho

Vereador



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Seriedade com Nitidez
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Expediente lido na
Sessão de 02/06/2005
Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 027/05,

DE 02 DE JUNHO DE 2005.

Concede ao Senhor ELIZIÁRIO
CARNEIRO DA SILVA, o Título
de Cidadania que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ELIZIÁRIO CARNEIRO DA
SILVA, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de junho de 2005.


Francisca das Chagas Maia Moreira

Vereadora

Raimundo Nonato Sobrinho

Vereador



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Seriiedade com Nitidez
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Expediente lido na
Sessão 03/06/2005
Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 027/05,

DE 02 DE JUNHO DE 2005.

Concede ao Senhor ELIZIÁRIO
CARNEIRO DA SILVA, o Título
de Cidadania que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ELIZIÁRIO CARNEIRO DA
SILVA, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de junho de 2005.


Francisca das Chagas Maia Moreira

Vereadora

Raimundo Nonato Sobrinho

Vereador

HISTÓRICO

ELIZIÁRIO CARNEIRO DA SILVA

Expediente lido
Sessão 13/08/2005
Secretário(a)

Da união de D. Maria Lúcia da Silva e Sr. Enoque Carneiro da Silva, nasceram no Sítio Recreio, município de Alto Santo – Ce, 9 filhos o Sr. Elizário Carneiro da Silva foi o 4º filho desta união, aos nove anos de idade ficou órfão de mãe, o seu pai casou-se pela segunda vez com Raimunda Juvina da Silva, e deste novo casamento nasceram mais treze filhos. Seus pais vieram do Município de Alto Santo, no ano de 1935 para morar em Campos Novos, município de Tabuleiro do Norte – Ce, onde o senhor Elizário trabalhou como comerciante, carroceiro, vaqueiro e agricultor.

E em 1945 tomou como esposa a senhora Nazira Lopes de Lima, natural de Alto Santo – Ce, e desta união conjugal nasceram quatro filhos, onde dois morreram ainda bebês devido as condições de vida da época, foram criados Raimundo Lopes da Silva, filho mais velho e João Lopes de Lima, seu filho mais novo.

Cansado de viver de favores trabalhou incansavelmente e com o suor de seu trabalho e com a ajuda de seus filhos, no ano de 1959 conseguiu comprar um pequeno pedaço de terra, agricultor de fibra fez de seus dois filhos fortes trabalhadores, Raimundo e João que ao seu lado conseguiram comprar pequenas porções de terras que ficavam circunvizinhas a sua. Surgindo assim a localidade conhecida por Campos Velhos, onde o mesmo construiu a sua residência e denominou a propriedade de Fazenda Santo Antônio, onde foram construídas várias casa de taipa para os agricultores que vinham trabalhar em suas terras.

Com a morte de D. Luiza Miranda de Freitas, esposa de seu filho Raimundo o senhor Elizário acabou por criar cinco netos, adotando-os como filhos e favorecendo estudos a todos eles.

Homem humilde, sempre lutou pelo bem de todos, procurando trazer o progresso para os fazendeiros da vizinhança, pois ele não pensava apenas em si mesmo. Na sede da fazenda, mais precisamente na sala de sua residência foram alfabetizados muitas crianças e adultos pela professora Francisca Coriolando dos Santos, que o Sr. Elizário Carneiro e seu cunhado Antílio Alves trouxeram de Alto Santo para morar em sua casa.

Homem religioso, brincalhão e de pulso firme, é tido como figura ilustre em sua comunidade, pois a sua fazenda era o cenário de muitas festividades como: tertúlias, leilões, cantorias, corações de Nossa Senhora e como não podia faltar na capela da comunidade construída em 1972 no terreno doado por seu Elizário, que tem como santo padroeiro, Santo Antônio, foram realizado muitos casórios e o alpendre de sua casa era cedido para a recepção dos noivos.

No ano de 1980, seus familiares e amigos sofreram a perda de seu filho João que dedicara-se a vida de caminhoneiro, deixando um outro neto para seu pai. Apesar da dor seu Elizário não desistiu da luta.

Os produtos algodão, feijão, castanha e milho cultivados em sua propriedade eram vendidos nos comércios de Tabuleiro do Norte - Ce contribuindo assim para o progresso da cidade, embora ele fosse filho de Alto Santo.

Com o aumento do número de alunos a capela também passou a funcionar como sala de aula que a Sra. Raimunda Alves, filha de seu Antílio Alves, lecionou e catequizou, alfabetizando também muitas crianças.

Na administração do Sr. Prefeito Pedro Moreira de Almeida, no ano de 1974 veio o reconhecimento da necessidade de se construir uma escola para a comunidade e como era de praxe seu Eliziário doou o terreno para a construção da então Escola Enoque Carneiro da Silva que até hoje vem servindo a toda comunidade vizinha oferecendo estudos da alfabetização a 8ª Série. E atendendo a um outro desejo de seu Eliziário o Sr. Prefeito Pedro Moreira também abriu uma estrada de melhor qualidade que liga os Campos Velhos ao o Ôlho D'água da Bica, distrito de Tabuleiro do Norte - Ce.

No ano de 1988 sua deficiência visual era bastante acentuada, mas não foi motivo para cruzar os braços e deixar o tempo passar como se não existisse mais. Foi a luta e vem provando até hoje que as dificuldades e deficiências podem tornar pessoas fortes e prontas para vencer desafios, servindo de exemplos para muitos que se julgam perfeitos e cruzam os braços esperando que as coisas venham a suas mãos.

Seu lema é solidariedade, pois nunca se negou a ajudar quem batesse a sua porta pedindo ajuda. Por toda esta garra o seu Eliziário é reconhecido naquela comunidade como o maior líder político.

O seu envolvimento na política o levou no ano de 1992 a candidatar-se a vereador, conseguindo 289 votos, 200 deles das comunidades vizinhas e os demais 89 dentre outros municípios de Tabuleiro do Norte - Ce, esta votação não foi o suficiente para elegê-lo, porém lhes deu uma vaga de suplente de vereador, para ele o resultado foi bastante significativo, tendo em vista que havia outro concorrente da mesma comunidade, seu cunhado Luiz Caboclo. Os resultados desta eleição serviu de prova concreta do reconhecimento do seu trabalho durante décadas.

Hoje podemos dizer que seu Eliziário adotou Tabuleiro do Norte - Ce como sua segunda casa, pois foi aqui que ele construiu outras residências e favoreceu a continuidade dos estudos para seus netos.

Este ano o casal Eliziário Carneiro e Nazira Lopes de Lima completaram 60 anos de laços matrimoniais. Sua família hoje é composta por uma nora, nove netos e onze bisnetos.

Por residir há 70 anos neste município de Tabuleiro do Norte - Ce e por ter grandes amizades e muito amor a esta terra, considera-se como um verdadeiro cidadão Tabuleirense.

Tabuleiro do Norte - Ce, 02 de junho de 2005.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtn@brisanet.com.br

APROVADO por: (X) Unanimidade () Votos favoráveis
() Votos Contra () Abstenções () Ausências.

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ

(Nota Discussão - Sessão)
03 de junho, 2005

Ubaldo
Presidente

Expediente Livro
Sessão 03 de junho 2005
Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 003/2005

Os Vereadores signatários, com amparo no Art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das seguintes matérias:

- Projeto de Lei nº 026/2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede ajuda financeira a Liga Independente de Desportos;
- Projeto de Lei nº 027/2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza repasse de recursos à Secretaria de Assuntos Políticos;
- Projeto de Lei nº 027/05, de autoria dos Vereadores Francisca das Chagas Maia Moreira e Raimundo Nonato Sobrinho, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Eliziário Carneiro da Silva;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 03 de junho de 2005.

João Antonio Viana
Raimundo Nonato Sobrinho
Francisca das Chagas Maia Moreira
Eliziário Carneiro da Silva
Raimundo Nonato Sobrinho

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSOS Nº 067, 069 e 070/2005.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 026/2005, 027/2005 e 027/05.

PARECER Nº 003/2005.

Versam os presentes autos sobre as seguintes
matérias:

- Projeto de Lei nº 026/2005, de 23 de maio de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede ajuda financeira a Liga Independente de Desportos;
- Projeto de Lei nº 027/2005, de 27 de maio de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza repasse de recursos para a Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;
- Projeto de Lei nº 027/05, de 02 de junho de 2005, de autoria dos Vereadores Francisca das Chagas Maia Moreira e Raimundo Nonato Sobrinho, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Eliziário Carneiro da Silva.

Os projetos ora em destaque tramitam, em regime de urgência especial, mediante aprovação do Plenário desta Casa na Sessão Ordinária deste dia 03 de junho de 2005. Ato contínuo, a Presidente da Mesa Diretora, com fundamento no Art. 137, do

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@brisanet.com.br

Regimento Interno, determinou o encaminhamento à Assessoria Jurídica e às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento para a emissão dos competentes pareceres técnicos.

A Assessoria Jurídica, através do manifesto do Dr. Antonio Júlio Brilhante de Freitas, enfocou a legalidade e a técnica na elaboração das matérias, inclusive o interesse público.

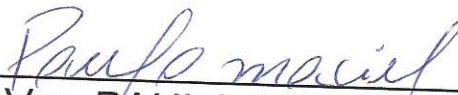
O Projeto de Lei nº 026/2005, que trata da concessão de ajuda financeira à Liga Independente de Desportos é uma matéria de relevante interesse para a Sociedade Tabuleirense, haja vista a grande dificuldade que os desportistas têm para desenvolver o esporte neste Município.

A proposição que trata o Projeto de Lei nº 027/2005, determina o repasse de recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Assuntos Políticos, a fim de dar suporte às despesas com os eventos pelo 47º aniversário de emancipação Política de Tabuleiro do Norte, razão porque há necessidade da aprovação da matéria.

O reconhecimento da cidadania àqueles que destinam sua vida e/ou suas atividades comerciais e sociais ao Povo Tabuleirense merecem a gratidão da sociedade. Nada mais justo o reconhecimento ao Senhor Eliziário Carneiro da Silva, através do Projeto de Lei nº 027/05, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira e Raimundo Nonato Sobrinho.

ISTO POSTO, somos pelo acatamento e aprovação das matérias, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 03 de junho de 2005.

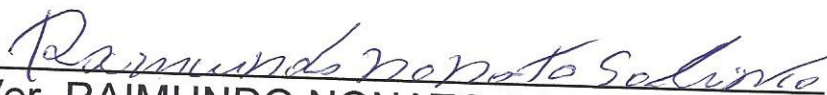


Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Presidente – CRJLF



Ver. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO
Vice-Pres. – CRJLF



Ver. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente – CFO



Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Membro – CFO

FOLHA DE VOTAÇÃO

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2005.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 027/05, de 02 de junho de 2005, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira e Raimundo Nonato Sobrinho.

OBSERVAÇÕES: Concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Eliziário Carneiro da Silva.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 03/06/2005.



Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente